



Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

39º FESTIN

Etapa Local - Interpretação e Composição

REGULAMENTO

Artigo 1º - O 39º FESTIN - Etapa Local - Interpretação e Composição, promoção da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, será realizado no período de 14 a 18 de maio de 2014, no Teatro Municipal de Toledo, com a **abertura em 14/05/2014**, às 20 horas.

Artigo 2º - O 39º FESTIN - Etapa Local - Interpretação e Composição, visa ao desenvolvimento e ao aprimoramento da cultura musical, incentivando os talentos locais.

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

Artigo 3º - A **CATEGORIA INTERPRETAÇÃO** será composta das seguintes classes:

- I. **INFANTIL** – de 4 a 7 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais (popular e sertanejo);
- II. **INFANTOJUVENIL** – de 8 a 11 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais (popular e sertanejo);
- III. **Juvenil** - de 12 a 15 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais (popular e sertanejo);
- IV. **Adulto Sertanejo** - a partir de 16 anos;
- V. **Adulto Popular** - a partir de 16 anos;
- VI. **Especial** - a partir de 16 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais (popular e sertanejo) e que preencham, no mínimo, um dos requisitos abaixo:
 - a) Ser premiado, com premiação máxima, em festivais realizados pela Secretaria da Cultura de Toledo, no período de 2012 a 2014;
 - b) Ter experiência como vocalista em bandas e/ou em grupos profissionais;
 - c) Ser intérprete com CD gravado para comercialização;
 - d) Ter experiência como músico profissional ou ganhar a vida cantando.

CATEGORIA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - A **CATEGORIA COMPOSIÇÃO** será formada por uma única classe, a partir de 18 anos, não havendo distinção entre os estilos musicais (popular e sertanejo).

Parágrafo Único – Haverá prêmio especial para a melhor composição sobre o tema **Biodiversidade**, a qual participará automaticamente do próximo Festival das Águas de Itaipu.

Artigo 5º - Não será permitida música plagiada, isto é, apresentar uma obra de outro autor como se fosse de sua autoria, tanto na letra quanto na música.



Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

Artigo 6º - O/a compositor/a poderá autorizar (por escrito) uma outra pessoa para interpretar a sua música, mediante **DECLARAÇÃO**.

Artigo 7º - Não será permitida a troca de intérprete depois de efetuada a inscrição da composição e/ou classificação para a Final.

INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições deverão ser feitas no período de **16 de abril a 07 de maio de 2014**, na Secretaria da Cultura do Município de Toledo - Casa da Cultura, Rua XV de novembro, nº. 1.638 - Praça da Cultura Dr Wilson Carlos Kuhn, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21h., **pessoalmente, ou através de um representante maior de idade**, sendo que o regulamento do festival encontra-se na página do município (www.toledo.pr.gov.br) e à disposição na Casa da Cultura.

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitas inscrições de pessoas residentes no Município de Toledo, Estado do Paraná, tanto os/as compositores/as quanto os/as intérpretes.

Parágrafo Segundo – O/a candidato/a poderá inscrever-se somente em 1 (uma) categoria (Classes Infantil, InfantoJuvenil, Juvenil, Popular, Sertaneja ou Especial) ou Composição (Categoria Única), individualmente, em dupla ou em grupo de até no máximo quatro integrantes.

Parágrafo Terceiro - Somente serão aceitas músicas em língua portuguesa, seja para a Interpretação ou Composição.

Artigo 9º - Os/as calouros/as inscritos/as passarão por uma pré-seleção que será realizada por uma comissão que ouvirá a gravação original e a do/a calouro/a através do CD-R entregue no ato da inscrição.

Artigo 10º - As inscrições serão gratuitas, sendo indispensável anexar o seguinte material:

- I. **Interpretação: Um CD-R**, contendo somente uma gravação da música original e, na seqüência, uma gravação interpretada pelo/a calouro/a. **Composição: Um CD-R**, contendo somente uma gravação interpretada pelo/a calouro/a;
- II. **10 (dez) cópias digitadas com a letra da música** (em letra tamanho 14), sem cifras para a Interpretação e com cifras para a Composição;
- III. Cópia dos documentos pessoais: **RG e CPF**;
- IV. **Do/a calouro/a**, quando menor de 18 anos, anexar, também, uma **autorização dos pais com firma reconhecida em cartório**;
- V. **Comprovante de endereço da residência do/a calouro/a**, no seu nome ou em nome dos pais, referente ao ano de 2014.



Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

Parágrafo Primeiro – O/A calouro/a deverá fornecer dados bancários (poupança ou conta corrente), em seu nome no ato da inscrição, pois será a forma de pagamento dos prêmios em pecúnia para os vencedores.

Parágrafo Segundo - Não será confirmada a inscrição sem que toda a documentação exigida e o CD-R estejam anexados à ficha de inscrição.

Parágrafo Terceiro - Após a entrega do material (CD-R e cópias) não será permitida a troca da música e/ou alteração do material entregue.

Parágrafo Quarto - Para evitar a inscrição de uma mesma música por dois/uas candidatos/as, recomenda-se a **reserva antecipada, pessoalmente** ou pelos **telefones (45)3055-8712 / 3055-8713 / 3378-4548**.

COMISSÃO JULGADORA - INTERPRETAÇÃO

Serão observados os seguintes quesitos nesta avaliação:

- I. Afinação;
- II. Ritmo;
- III. Dicção vocal (pronúncia das palavras);
- IV. Postura de palco (apresentação).

COMISSÃO JULGADORA – COMPOSIÇÃO

Serão observados os seguintes quesitos nesta avaliação:

- I. Letra (poesia) da música;
- II. Melodia (fidelidade na interpretação conforme partitura da composição);
- III. Ritmo (fidelidade do tempo rítmico);
- IV. Afinação na interpretação;
- V. Dicção vocal e coerência musical.

ENSAIOS

Artigo 11º - Os ensaios e o tempo para cada participante ficarão a cargo da Banda, de acordo com a necessidade de cada calouro/a, sendo permitido, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada um/a e supervisionados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo primeiro - Durante os ensaios não será permitida a presença de público.

Parágrafo segundo - O/A candidato/a que não comparecer ao ensaio, no dia e horário previamente agendados, terá sua inscrição **CANCELADA** .

Artigo 12º - O resultado da pré-seleção será divulgado até o **dia 10 de maio de 2014**, por edital na Casa da Cultura, pela imprensa e Internet.



Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

Artigo 13º - A ordem das apresentações será definida através de sorteio feito pelo/a próprio/a candidato/a no dia do ensaio.

PREMIAÇÃO

Artigo 14º - Os primeiros colocados na Finalíssima do FESTIN - Etapa Local - Interpretação e Composição - receberão as seguintes premiações:

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO:

Classe Infantil:

1º Lugar: R\$ 400,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 300,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 200,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 100,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 50,00 e troféu

Classe InfantoJuvenil:

1º Lugar: R\$ 500,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 400,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 300,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 200,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 100,00 e troféu

Classe Juvenil:

1º Lugar: R\$ 900,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 700,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 500,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 300,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 100,00 e troféu

Classe Adulto Popular

1º Lugar: R\$ 1.200,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 900,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 700,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 500,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 300,00 e troféu

Categoria Adulto (Sertaneja):

1º Lugar: R\$ 1.200,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 900,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 700,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 500,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 300,00 e troféu

Categoria Especial:

1º Lugar: R\$ 1.200,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 900,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 700,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 500,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 300,00 e troféu

CATEGORIA COMPOSIÇÃO:

Categoria Composição:

1º Lugar: R\$ 1.400,00 e troféu
2º Lugar: R\$ 1.200,00 e troféu
3º Lugar: R\$ 900,00 e troféu
4º Lugar: R\$ 700,00 e troféu
5º Lugar: R\$ 500,00 e troféu

Premio Especial- Composição tema Biodiversidade:

1º Lugar: R\$ 1.400,00 e troféu

Parágrafo Primeiro - A entrega dos prêmios e troféus para as Composições, dar-se-á na Finalíssima ao intérprete da música, conforme a ficha de inscrição.



Secretaria Municipal da Cultura Toledo – Paraná

Parágrafo Segundo - Na próxima edição deste Festival, o primeiro lugar da categoria Adulto deverá inscrever-se na categoria Especial. E o primeiro lugar da categoria Especial, deste ano, ficará impossibilitado/a de concorrer em 2015.

Artigo 15º - Não serão divulgadas as notas dos/as candidatos/as.

Artigo 16º - A decisão da Comissão Julgadora será soberana e inapelável.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 17º - A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo e suas decisões serão soberanas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Será permitida **somente ao/à intérprete** executar a música inscrita executando instrumento musical próprio ou disponibilizado pela banda, afinado antecipadamente. Não poderá, neste caso, levar acompanhante (salvo que inscrito/a) como dupla, trio ou quarteto.

Artigo 19º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Regulamento, salvo que a Secretaria da Cultura prorrogue-o e divulgue-o amplamente.

Artigo 20º - Os/as calouros/as deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do Festival, no Teatro Municipal de Toledo.

Artigo 21º - *O/a candidato/a que não comparecer ao ser chamado/a para sua apresentação, será automaticamente eliminado/a e ficará impedido/a de inscrever-se nos festivais realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, durante o ano em curso e no ano seguinte.*

Parágrafo Único – O artigo não será aplicado caso a ausência seja por motivo de força maior e aceito pela Comissão Organizadora.

Artigo 22º - Não será permitido fixar propagandas/materiais de patrocinadores nas dependências do Teatro, podendo haver somente a divulgação do apoio pelo cerimonial do Festival.

Artigo 23º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Toledo, 16 de abril de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA
39º FESTIN - Etapa Local - Interpretação e Composição
“Cultura: Diversidade e Pluralidade”
(Gestão 2013 – 2016)